

O que justifica o aumento das mortes violentas sem causa definida?

O mais indicado seria implantar uma auditoria pois, caso os números se confirmem, poderemos estar diante de uma maquiagem nefasta dos dados de homicídios



Cássio Thyone Almeida de Rosa
24 de fevereiro de 2021

Na semana passada, os veículos de comunicação repercutiram um assunto preocupante: o significativo aumento das mortes violentas sem explicação. Segundo as informações veiculadas, entre 2017 e 2019, em que pese a redução dos homicídios no país, as mortes violentas sem explicação foram impulsionadas em 70%.

Os dados mostram 45,5 mil assassinatos em 2019. Ou seja, 31% menos que o recorde de 65,6 mil, registrado em 2017. Já as mortes violentas com causa indeterminada no mesmo ano alcançaram a cifra de 16,6 mil, o maior número já registrado no Brasil. Em 2017, foram 9.800 ocorrências. Tais dados fazem parte do SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), alimentado pelo Ministério da Saúde.

Analisando em detalhes esses dados, verificamos que para cada 10 homicídios em 2019 houve 4 outras mortes violentas sem explicação. Os piores cenários são os do Rio de Janeiro e de São Paulo. Nestes estados os óbitos violentos sem explicação superam os assassinatos, de acordo com informações do Ministério da Saúde. A cada 10 homicídios no Rio, ocorreram 13 outras mortes violentas sem explicação. Em São Paulo, 12.

O problema não é exatamente uma novidade. Em 2013, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em um estudo publicado pelo pesquisador Daniel Cerqueira, trouxe luz ao assunto, discutindo o que seriam os chamados "homicídios ocultos", fruto da subnotificação gerada pela não determinação de causas em relação a um expressivo número de mortes violentas.

Ao se manifestar em matérias da semana passada, o pesquisador salientou que aproximadamente 74% das mortes violentas com causa indeterminada eram, na verdade, homicídios. "Por isso, a gente estima que cerca de 70% desses 16,6 mil casos de 2019 sejam homicídios. São quase 12 mil homicídios ocultos que estamos enterrando na cova rasa das estatísticas", disse Cerqueira.

Ao analisar esse fenômeno estatístico é preciso lembrar que os dados são de responsabilidade dos municípios e dos estados, sob a coordenação do Ministério da Saúde. Quando pensamos em outros órgãos envolvidos em estatísticas de violência e criminalidade, chegamos às instituições da segurança pública, onde estão, em especial, os órgãos periciais.

É fato que tais órgãos não participam do sistema SIM, mas também é importante lembrarmos que grande parte das mortes violentas de causa não determinada poderia e deveria ser revisadas em algum momento, criando uma melhoria na qualidade da informação e, assim, dando maior transparência aos índices de criminalidade e violência. Essa revisão é algo com que as equipes da saúde estão acostumadas a fazer, buscando dados no próprio IML, com familiares, além de outras informações de ordem médica.

Conforme nos lembrou o próprio pesquisador citado, em uma rápida entrevista, o SIM deveria englobar diversas agências policiais, periciais, e a própria Saúde. A falta de integração acaba por gerar a compartimentação dos dados e as incertezas se estabelecem.

Uma morte violenta somente pode estar enquadrada entre homicídio, suicídio ou acidente. Nos órgãos periciais, apenas uma ínfima parte das ocorrências, após as devidas apurações, permaneceria sem uma definição que estivesse entre essas três possibilidades.

Embora os laudos cadavéricos sejam, em geral, aqueles que são emitidos com maior celeridade, eles não têm o objetivo de cravar o que chamamos de diagnóstico diferencial do fato e, sim, a causa da morte, que está relacionada ao tipo de ação e instrumento empregado. A motivação é um aspecto investigativo e sua busca é atribuição da polícia judiciária.

Para os órgãos da saúde, a chamada causa imediata da morte aponta para questões puramente médicas. O diagnóstico diferencial, do ponto de vista pericial, é uma atribuição que caberá ao perito criminal, quando os exames são realizados na presença de um cadáver no local do fato.

É claro que, muitas vezes, vítimas de homicídio não são examinadas no local de crime, sendo socorridas antes de virem a óbito, ou meramente envolvidas em casos em que sequer houve a solicitação de uma perícia de local de crime.

Um dado tão relevante como a definição do diagnóstico diferencial de uma morte violenta não pode ficar, em minha opinião, meramente sujeita ao preenchimento de um X em um campo de um formulário. Se essa definição ficar exclusivamente como uma imposição aos colegas legistas, a informação ali materializada não passaria de uma mera reprodução de informação contida em um histórico de uma ocorrência, sem qualquer controle efetivo, o que a torna um dado desprovido de qualidade.

Pensando nessa dinâmica de produção dos dados é difícil entender as razões de um aumento tão significativo das chamadas mortes violentas sem determinação de causa. A concentração desses números em alguns estados da federação faz crescer a suspeita de que os dados estejam envolvidos em uma subnotificação no mínimo providencial.

O mais indicado seria implantar uma auditoria e uma revisão, pois, caso os números se confirmem, poderemos estar diante de uma maquiagem nefasta dos dados, responsável por fazer baixar as estatísticas consideradas negativas. Não coincidentemente, alguns destes estados com aumento significativo das mortes violentas sem definição de causa são aqueles onde a licença para matar tem sido incorporada ao cotidiano.

A solução para a revisão destes dados poderia ser a obrigatoriedade de que a chamada morte violenta por causa indeterminada fosse efetivamente checada, dentro de um período pré-estabelecido, realimentando, após sua reclassificação, os números consolidados.

Os órgãos periciais, como institutos de medicina legal e institutos de criminalística, além das próprias polícias civis, podem ter um papel fundamental na melhoria da qualidade destes dados, servindo de fonte para as revisões requeridas.

Dessa informação depende toda uma cadeia envolvida no pensar e no desenvolver políticas públicas voltadas ao controle e redução da violência. Então, talvez tenha chegado o momento de revisar o protocolo de produção deste indicador e resolver de vez o problema.

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/pericia-em-evidencia/5jpbpfhahe>

